

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Recolhimento da Contribuição Sindical Profissional do exercício de 2019. O SINDICATO DOS OFICIAIS ELETRICISTAS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, GÁS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS DE BELO HORIZONTE, inscrita no CNPJ: 17.449.166/0001-92 com sede na Rua Mármora nº 105, bairro Santa Tereza, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31.010-220, com Código Sindical 912.561.090.87407-4, por seu Presidente Helder Mendes Amarante, portador do CPF nº 014.203.906-35, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e atendendo ao que dispõe o Art. 605, da Consolidação das Leis do Trabalho, NOTIFICA as empresas e empregadores da categoria dos Oficiais Eletricistas e Trabalhadores nas Indústrias de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias de Belo Horizonte, do Plano de Enquadramento Sindical descritas no quadro aludido no Art. 577, da CLT, para procederem ao desconto na folha de pagamento de todos os seus empregados do mês de março de 2019, da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL prevista no Art. 582, da CLT, observando-se as normas do Capítulo III, da CLT e da Portaria 488, de 23/11/2005, do Ministério do Trabalho e Emprego que aprova o modelo e instrução da GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana. O valor do desconto será de 1 (um) dia da remuneração na folha de pagamento do mês de março de 2019, conforme Art. 580, I, da CLT, e aprovação coletiva da anuência prévia e expressa dos empregados para os descontos da contribuição para o custeio sindical e notificação das empresas e empregadores consignada em ata da AGE do dia 04/03/2019, convocada por edital publicado no "HOJE EM DIA" de 28/02/2019 e recolhido o produto da arrecadação no mês de abril de 2019, em nome do Sindicato Profissional, em estabelecimentos bancários credenciados e casas lotéricas até o vencimento, depois do vencimento somente em agências da CEF, observando-se os acréscimos legais previstos no Art. 600/CLT, posteriormente, remeter ao Sindicato: a) relação nominal dos empregados contribuintes com função e remuneração percebida no mês e o respectivo valor recolhido; b) cópia da GRCSU devidamente quitada. As guias de recolhimento são enviadas pela Entidade Sindical Profissional, devendo as empresas e empregadores que não receber até 31/03/2019 solicitá-las diretamente na sede do Sindicato no endereço supra ou página da internet. Maiores informações pelo telefone (31) 3463-2476. no site: www.sindterceirizadosmg.org.br e no endereço eletrônico: presidencia@sindterceirizadosmg.org.br. Belo Horizonte, 07 de março de 2019.
Helder Mendes Amarante - Presidente

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO SETE LAGOAS-MG

Data do leilão: 27/03/19 A partir das: 09:00
Local: EM FRENTE A AGENCIA DA CAIXA: AVENIDA MUCIO JOSE REIS, Nº70, CENTRO, SETE LAGOAS-MG
ISAIAS ROSA RAMOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial matricula JUCEMG: 831 estabelecido a AVENIDA FRANCISCO DE PAULA FERREIRA, Nº 959, PATOS DE MINAS, MG, telefone 3438142286 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.
A venda à vista, sem utilização de recursos do FGTS ou Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo improrrogável de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.
A venda com financiamento da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA será feita através de Carta de Crédito, conforme normativo do Agente Financeiro, que poderá ser obtida junto a qualquer Agência especificada ao lado dos contratos, após análise cadastral e comprovação de renda.
Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma Agência da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA indicada com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão.
As vendas serão realizadas pelo maior lance.
É vedada a participação de empregados e dirigentes da CAIXA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.
As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.
O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.
Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.
SED 1E76F - CONTRATO 8015408013070- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - 0154

ROBERTO MOREIRA DA SILVA, BRASILEIRO(A), MILITAR, CPF 46318712615, CI 0687186 PM/MG, CASADO(A) COM, VERA LUCIA RITA DA COSTA MOREIRA, BRASILEIRO(A), DO LAR, CPF 06681938671. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: PREDIO RESIDENCIAL, A RUA GENERAL CARNEIRO, Nº 65, LOTE 05, QUADRA 13, BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, EM SETE LAGOAS, COM A ÁREA CONSTRUÍDA DE 141,23M2, ÁREA TOTAL DE 360,00M2, COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSÓRIOS E GARAGEM SE HOUVER. PATOS DE MINAS, 02/03/19

ISAIAS ROSA RAMOS JUNIOR

COMARCA DE IBIRITÉ - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Ivana Isabel Pinheiro, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ibirité, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei etc., segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, e a requerimento da EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS TRÊS IRMÃOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.390.042/0001-74, vem, INTIMAR CHARLEY ALVES DA SILVA, brasileiro, divorciado, representante, CI MG-4.097.061 SSP/MG, CPF nº 659.460.736-72, residente e domiciliado na rua João Paulo, 131, bairro Bernardo Monteiro, Contagem, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, correspondentes às prestações vencidas e não pagas e das que se vencerem até a data do pagamento, juros convencionais e demais encargos referentes a Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 024/028, Livro 18-N, em 30 de Setembro de 2011, no Serviço de Registro Civil e Notas de Mário Campos, garantido por Alienação Fiduciária registrada sob o nº R.4 da Matrícula nº 17.036, tendo como objeto o imóvel constituído pelo lote nº 25 (vinte e cinco) da quadra nº 15 (quinze) do loteamento denominado Serra dos Bandeirantes, município de Mário Campos. O valor integral do débito deverá ser pago diretamente ao CREDOR ou em cheque administrativo ou visado, nominal à credora fiduciária ou seu cessionário, no prazo improrrogável de 15 dias, ficando V.Sa. advertido de que o não cumprimento da obrigação no prazo assinalado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Empreendimentos Imobiliários Três Irmãos Ltda, consoante § 7º, artigo 26 da citada Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Ibirité, em 27 de Fevereiro de 2019. A Oficial
Ivanna Isabel Pinheiro
OFICIAL SUBSTITUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Pregão Presencial 005/2019 - Processo: 007/2019 - Órgão Gerenciador: Município de Coromandel-MG. Vigência: 12 meses - Objeto: Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais para atender mandados judiciais, conforme especificações do Termo de Referência. Empresas: Biohosp Produtos Hospitalares S/A - CNPJ: 18.269.125/0001-87 - Valor: R\$ 66.666,36, Drogaria e Distribuidora R & A Center EIRELI - CNPJ: 11.621.425/0001-34 - Valor: R\$ 1.157,00, Drogavida D & B Ltda ME - CNPJ: 19.591.460/0001-60 - Valor: R\$ 29.410,80 e Procir Produtos Para Saúde Ltda - CNPJ: 19.188.783/0001-07 - Valor: R\$ 520,00. Valor Global da Ata: R\$ 97.754,16. A íntegra da ata se encontra no site www.coromandel.mg.gov.br. Coromandel, 27 de fevereiro de 2019. Nilda Maria dos Anjos Dorneles- Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, RESULTADO DE HABILITAÇÃO. Pregão Presencial 005/2019 - SRP, Processo: 007/2019. Empresas habilitadas: Biohosp Produtos Hospitalares S/A, Drogaria e Distribuidora R & A Center EIRELI, Drogavida D & B Ltda ME e Procir Produtos Para Saúde Ltda. Data: 27/02/2019. Nilda Maria dos Anjos Dorneles - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Presencial 005/2019 - SRP, Processo: 007/2019, em favor das Empresas: Biohosp Produtos Hospitalares S/A, Drogaria e Distribuidora R & A Center EIRELI, Drogavida D & B Ltda ME e Procir Produtos Para Saúde Ltda. Data: 27/02/2019. Dione Maria Peres - Prefeitura Municipal.

UNIMED INTRAFEDERATIVA FEDERAÇÃO INCONFIDÊNCIA MINEIRA CNPJ/MF 01.868.921/0001-33 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente Executivo da Unimed Intrafederativa Federação Inconfidência Mineira, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º do Estatuto Social, convoca as Cooperativas filiadas, em número de 12 (doze) e 61 (sessenta e um) delegados para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 22 (vinte e dois) de março de 2019, no Auditório Minas Gerais da Federação das Unimed de Minas Gerais, sito à Avenida Brasil, 491, subsolo, bairro Santa Efigênia em Belo Horizonte (MG) às 15 horas em primeira convocação com a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) do número de associadas, em segunda convocação às 16 horas, com a presença de metade mais uma e em terceira e última convocação às 17 horas, com a presença de qualquer número de associadas e delegados, para deliberarem sobre a seguinte

- ORDEM DO DIA:
1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31-12-2018;
 2. Destinação das sobras apuradas;
 3. Fixação dos honorários e do valor da Cédula de Representação da Diretoria Executiva;
 4. Fixação do valor da Cédula de Presença para os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;
 5. Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício 2019;
 6. Nomeação da Junta Eleitoral para o exercício 2019-2020.
- Belo Horizonte, 07 de março de 2019.

Dr. José Augusto Ferreira
Presidente Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG - 1º Termo Aditivo ao Contrato Execução de Obra n.º 608/2018. Processo Licitatório n.º 343/2018. Carta Convite n.º 011/2018. Empresa: Construtora Bolinha Ltda - ME. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Execução de Obras de Construção Civil Para Melhores na Vigilância Sanitária (Funasa). Fica prorrogado o prazo de vigência e de execução do contrato original, que passa a ser no período de 04/02/2019 a 05/03/2019. Buritis - MG. Dr. Keny Soares Rodrigues. Prefeito Municipal.

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA 2019 - O Sindicato dos Empregados do Comércio Varejista, Atacadista de Curvelo e Região - SINDECC/MG, entidade sindical profissional inscrita no CNPJ sob o nº 05.763.002/0001-56 - Código Sindical nº 912.005.093.97139-6, com sede provisória na Rua Nilton, nº. 279, sala 03, Bairro Centro, Curvelo/MG, CEP 35.790-000, em cumprimento ao disposto no artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), vem, pelo presente Edital, Notificar e Convocar todas as empresas/empregadores e/ou estabelecimentos atuantes no segmento econômico do Comércio Varejista e Atacadista, inclusive Trabalhadores de Agentes Autônomos do Comércio, ou seja: Empresas/empregadores e/ou Estabelecimentos de Comércio Varejista e Atacadista (inclusive Trabalhadores de Agentes Autônomos do Comércio); Empresas Prestadoras de Serviços que venham a ser contratadas por Empresas atuantes no segmento econômico do Comércio Varejista e Atacadista em pactos que impliquem na terceirização dos serviços da contratante; Empresas/empregadores e/ou Estabelecimentos, que possuem sedes, filiais ou qualquer dependência em funcionamento na Base Territorial do SINDECC/MG, que abrange os municípios de Alvorada de Minas, Augusto de Lima, Buenópolis, Buritizeiro, Conceição do Mato Dentro, Congonhas do Norte, Cordisburgo, Corinto, Curvelo, Datás, Felixlândia, Gouveia, Inimutaba, Jequitaí, Joaquim Felício, Lassance, Monjolos, Morro da Garça, Pirapora, Presidente Juscelino, Presidente Kubitschek, Santo Hipólito, São Gonçalo do Abaeté, Serro, Três Marias e Várzea da Palma - MG, para o regular recolhimento da Contribuição Sindical Urbana Profissional referente ao exercício 2019. Contribuição devida por força do que estabelecem os artigos da CLT, em vigor, consoantes arts. 146 e 149 da CRFB, e da Portaria nº 488, de 23/11/2005, do MTE, publicado no D.O.U. de 24/11/2005. O pagamento da referida Contribuição poderá ser efetuado até o dia 30 (trinta) de abril de 2019, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária, com a utilização de Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana - GRCSU. O não recolhimento da Contribuição à entidade sindical implicará na aplicação da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contribuição, nos 30 (trinta) primeiros dias, acrescidas de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, mais 1% (um por cento) de juros ao mês, ou fração de mês. O não recolhimento da Contribuição Sindical em foco implicará na cobrança judicial dos valores devidos, conforme exigência contida no artigo 606/CLT. Esclarece que a importância a ser descontada deverá corresponder a 1/30 (um trinta avos) da remuneração de cada um de seus empregados, sindicalizados ou não, percebidos no mês de março do corrente ano (art. 582, da CLT), ficando desde já notificados os senhores empregados e empregadores/estabelecimentos, que a Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada e realizada no dia 25/02/2019 autorizou, PREVIA e EXPRESSAMENTE o desconto da contribuição sindical urbana de todos integrantes da categoria profissional, sindicalizados ou não, atendendo às formalidades exigidas nos artigos 578 e seguintes da CLT. O recolhimento da Contribuição Sindical referente aos empregados deverá ser efetuado no mês de abril de 2019, em nome do SINDECC/MG. Uma vez recolhida a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA, nos termos da nota técnica SRT/MTE/Nº 202/2009, os empregadores deverão remeter ao Sindicato a seguinte documentação: 01) relação nominal dos Empregados Contribuintes, indicando a função de cada um, o salário percebido no mês a que corresponder a Contribuição, com o respectivo valor recolhido; 02) GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, devidamente quitada, correspondente à relação. O pagamento da Contribuição Sindical Urbana é documento essencial para renovação ou registro de licença de funcionamento e para participação em Concorrências Públicas (Art. 607/608 da CLT e Decreto Lei nº 5.452, de 01.05.1943). Geraldo M. Mendes - Presidente.

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA 2019 - O Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro, Bares, Restaurantes, Turismo e Hospitalidade de Curvelo, Diamantina e Microrregião do Médio Rio das Velhas e Três Marias - SINCHOBARES/MG, entidade sindical profissional inscrita no CNPJ sob o nº. 02.087.753/0001-01 - Código Sindical nº 912.020.409.90086-1, com sede na Rua Nilton, nº. 279 / Bairro Centro, Curvelo/MG, CEP 35.790-000, em cumprimento ao disposto no artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), vem, pelo presente Edital, Notificar e Convocar todas as empresas/empregadores e/ou estabelecimentos atuantes no segmento econômico do COMÉRCIO HOTELEIRO, BARES, RESTAURANTES, TURISMO E HOSPITALIDADE, ou seja: Empresas e/ou Estabelecimentos de Turismo (inclusive intérpretes e Guias de Turismo, Casas de Diversão, Oficiais Barbeiros, Inclusive Aprendizes, Ajudantes, Manicures, Salões de Cabeleiros para Homens, Institutos de Beleza e Cabeleiros de Mulheres), Comércio Hoteleiro; Bares, Restaurantes, Hotéis, Motéis, Pensões, Pousadas, Dormitórios, Pensionatos, Bares Sinuca, Lanchonetes, Buffets; Empresas de Compra e Venda, Locação e Administração de Imóveis, Edifícios e Condomínios, Lustradores de Calçados, Empresas de Asseio e Conservação; Empresas de Coleta, Limpeza e Industrialização do Lixo, Lavanderias; Empresas de Conservação e Limpeza de Elevadores; Empresas Prestadoras de Serviços que venham a ser contratadas por Empresas atuantes no segmento econômico do Comércio Hoteleiro, Bares, Restaurantes, Turismo e Hospitalidade em pactos que impliquem na terceirização dos serviços da contratante; Empresas/empregadores e/ou Estabelecimentos estabelecidos, ou seja, que possuem sedes, filiais ou qualquer dependência em funcionamento na Base Territorial do SECHOBARES/MG, que abrange os municípios de Abaeté, Alvorada de Minas, Araçá, Augusto de Lima, Buenópolis, Conceição do Mato Dentro, Congonhas do Norte, Cordisburgo, Corinto, Curvelo, Datás, Diamantina, Felixlândia, Gouveia, Inimutaba, Joaquim Felício, Lassance, Monjolos, Morada Nova de Minas, Morro da Garça, Pompeu, Presidente Juscelino, Presidente Kubitschek, Santo Hipólito, Serro e Três Marias - MG, para o regular recolhimento da Contribuição Sindical Urbana Profissional referente ao exercício 2019. Contribuição devida por força do que estabelecem os artigos 579 a 591 da CLT, consoantes arts. 146 e 149 da CRFB, e da Portaria nº 488, de 23/11/2005, do MTE, publicado no D.O.U. de 24/11/2005. O pagamento da referida Contribuição poderá ser efetuado até o dia 30 (trinta) de abril de 2019, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária, com a utilização de Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana - GRCSU. O não recolhimento da Contribuição à entidade sindical implicará na aplicação da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contribuição, nos 30 (trinta) primeiros dias, acrescidas de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, mais 1% (um por cento) de juros ao mês, ou fração de mês. O não recolhimento da Contribuição Sindical Urbana em foco implicará na cobrança judicial dos valores devidos, conforme exigência contida no artigo 606/CLT. Esclarece que a importância a ser descontada deverá corresponder a 1/30 (um trinta avos) da remuneração de cada um de seus empregados, sindicalizados ou não, percebidos no mês de março do corrente ano (art. 580, inciso I, da CLT), ficando desde já notificados os senhores empregados e empregadores/estabelecimentos, que a Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada e realizada no dia 25/02/2019 autorizou, PREVIA e EXPRESSAMENTE o desconto da contribuição sindical urbana de todos integrantes da categoria profissional, sindicalizados ou não, atendendo às formalidades exigidas nos artigos 578 e seguintes da CLT. O recolhimento da Contribuição Sindical referente aos empregados deverá ser efetuado no mês de abril de 2019, em nome do SECHOBARES/MG. Uma vez recolhida a Contribuição Sindical Urbana, nos termos da nota técnica SRT/MTE nº 202/2009, os empregadores deverão remeter ao Sindicato a seguinte documentação: 01) relação nominal dos Empregados Contribuintes, indicando a função de cada um, o salário percebido no mês a que corresponder a Contribuição, com o respectivo valor recolhido; 02) GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, devidamente quitada, correspondente à relação. O pagamento da Contribuição Sindical Urbana é documento essencial para renovação ou registro de licença de funcionamento e para participação em Concorrências Públicas (Art. 607/608 da CLT e Decreto Lei nº 5.452, de 01.05.1943). Wilson A. de Souza - Presidente.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ONLINE E PRESENCIAL CAIXA

IZABELLA MELO FERREIRA, leiloeira oficial inscrita na JUCEMG nº 996, com endereço profissional no Rod. BR 262, KM 375, Juatuba-MG, CEP: 35675-000, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário SUL, Quadra 4, Lotes 3/4, cidade de Brasília/DF, nos termos do instrumento particular de 29/04/2013, no qual figuram como Fiduciários ADALBERTO BERNARDINO JUNIOR, funcionário público, C.I. nº M-2.094.870-SSP/MG, CPF nº 657.414.806-59 e s/m LILIAN MARIA LOPES BERNARDINO, gerente administrativo, CPF nº 005.377.496-59, CNH nº 02118257189-DETRAN/MG, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes na Rua Miraséguas, nº 315, Bairro Itamarati, em Belo Horizonte/MG, levará a PÚBLICO LEILÃO, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 13 de março de 2019, às 14:00 horas, na Rod. BR 262, KM 375, Juatuba-MG, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 242.781,49, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído Fração Ideal de 0,06248 do Lote 27 (vinte e sete), do Quarteirão 108 (cento e oito), do Bairro Manacás, Belo Horizonte/MG, com área, limites e confrontações da CP-051-002-M, que corresponde ao Apartamento 204, localizado no 2º pavimento do Edifício Toronto, Situado na Rua Maria de Souza Alves, nº 365, com área privativa real 64,36m² (sendo 10,35m² de garagem privativa acessória), área de uso padrão 73,01m² (conforme quadros da 2ª Edição da NBR 12721). Imóvel objeto da matrícula 100344 do Terceiro Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. Obs: Ocupada. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 27 de março de 2019, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 201.540,87. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. Caso haja arrematante, a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

(31) 3360-8180 / 3360-8106 - www.palaciadosleiloes.com.br

HOJE EM DIA ANUNCIE AQUI (31) 3236-8001

LEILÃO DE 39 IMÓVEIS Online

Data do Leilão: 13/03/2019 a partir das 14h00

IMÓVEIS NA BAHIA • CEARÁ • GOIÁS • MARANHÃO • MATO GROSSO DO SUL • MINAS GERAIS • PARÁ • RIO GRANDE DO NORTE • RIO GRANDE DO SUL • RIO DE JANEIRO • SÃO PAULO • SANTA CATARINA • TOCANTINS

À VISTA 10% DE DESCONTO • APARTAMENTOS • ÁREAS RURAIS • CASAS • CHÁCARA • COMERCIAIS • INDUSTRIAIS • TERRENOS

LOTE 08 - TERRENO - VIÇOSA/MG - SANTO ANTONIO Rua Antônio Lopes Leles Valente, s/nº - Gleba 9-A. Terreno com 5.601,86m². Matr. 45.287 do RI local. Lance Mínimo: R\$ 464.000,00 Mínimo à vista: R\$ 417.600,00	LOTE 09 - CASA - SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG JARDIM SÃO JOSÉ Rua Stela, nº 790 (lt. B4-1-A-2). Áreas totais: terr. 250,00m² e constr. 216,62m². Matr. 29.994 do RI local. Lance Mínimo: R\$ 147.000,00 Mínimo à vista: R\$ 132.300,00
LOTE 10 - APARTAMENTO Nº 403 - CONTAGEM/MG BAIRRO NOVO ELDRADO Rua Itapóá, 47. Edifício Nicolson. Área priv. 80,68m². Matr. 68.086 do RI local. Lance Mínimo: R\$ 93.000,00 Mínimo à vista: R\$ 83.700,00	LOTE 11 - CASA Nº 1 - JUIZ DE FORA/MG SANTOS DUMONT Rua Pedro Germano Caniato, 555. Residencial Bela Vista. com 01 vaga de garagem descoberta. Área real 69,60m². Matr. 71.272 do 1º RI local. Lance Mínimo: R\$ 99.000,00 Mínimo à vista: R\$ 89.100,00

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo nº 1.863.661 em 25/02/2019 e 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Osasco nº 344.594 em 22/02/2019. Leiloeiro Oficial: Fabio Zukerman - Jucesp 719.

MAIS INFORMAÇÕES: (11) 2398-8283 | BANCO.BRADESCO/LEILOES | WWW.ZUKERMAN.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 00154/2018 - PREGÃO PRESENCIAL: 0054/2018. O município de Janaúba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia 20 de Março de 2019 14:00:00 Quarta-feira, em sua sede situada na Praça Dr. Rockert, nº 92, Centro, Janaúba/MG, Licitação de nº 00154/2018 na modalidade Pregão Presencial nº 0054/2018, do tipo Menor Preço por item para aquisição de Óculos Infantil, conforme especificações constante no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao Setor de Licitações, no referido endereço, no horário de 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis assim como no site www.janauba.mg.gov.br. Marco Antônio de Carvalho. Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG

PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA - AVISO - PROCESSO: 00154/2018 - Pregão Presencial: 0054/2018. O município de Janaúba/MG, torna público que restou deserta a sessão de julgamento das propostas e documentação do Processo Licitatório 00154/2018 PP 00054/2018 que ocorreu no dia 24/01/2019 às 14:00:00, tendo por objeto, "Aquisição de Óculos Infantil", conforme especificações do edital e anexos, informações no horário de 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis e no site www.janauba.mg.gov.br. Janaúba/MG. Marco Antônio de Carvalho. Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG

PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA - AVISO - PROCESSO: 00140/2018 - Pregão Presencial: 0047/2018. O município de Janaúba/MG, torna público que restou deserta a sessão de julgamento das propostas e documentação do Processo Licitatório 00140/2018 PP 00047/2018 que ocorreu no dia 22/01/2019 às 09:00:00, tendo por objeto, "Aquisição de Portas de Aço Instaladas", conforme especificações do edital e anexos, informações no horário de 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis e no site www.janauba.mg.gov.br. Janaúba/MG. Marco Antônio de Carvalho. Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 00140/2018 - PREGÃO PRESENCIAL: 0047/2018. O município de Janaúba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia 20 de Março de 2019 09:00:00 Quarta-feira, em sua sede situada na Praça Dr. Rockert, nº 92, Centro, Janaúba/MG, Licitação de nº 00140/2018 na modalidade Pregão Presencial nº 0047/2018, do tipo Menor Preço por item para aquisição de Portas de Aço Instaladas, conforme especificações constante no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao Setor de Licitações, no referido endereço, no horário de 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis assim como no site www.janauba.mg.gov.br. Marco Antônio de Carvalho. Pregoeiro Oficial.



ANUNCIE AQUI
(31) 3236-8001

Edital de Leilão - SICOOB CREDINOR
Edital de Leilão 002/2019 - O Leiloeiro **Fernando C. Moreira Filho, JUCEMG 445**, torna público que levará a leilão online em 10/04/19 praça única, às 13h, seus imóveis: um lote de terreno com área de 691,12 m² em Montes Claros/MG e uma área de terra medindo mais ou menos 11ha 32ª (onze hectares e trinta e dois ares) em Cordeiros/BA. Matrículas nº: 58026, 7.928. Leiloeiro: Fernando C. Moreira Filho. Informações, fotos e edital no site: www.fernandoleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3242-2001.

MUNICÍPIO DE CURVELO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2019 - Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamento, provenientes de ordem judicial, com observância da Res. CMED Nº 04/06, no que tange a aplicação do CAP. No Jornal Hoje em Dia, página 8, datado de 2 e 3 de março de 2019, onde se lê: "Abertura da sessão dia 23/3/19 às 14h", leia-se: "Abertura da sessão dia 21/3/19 às 14h".
Curvelo, 6/3/2019. CPJL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente do Conselho Deliberativo da Sociedade Hípica de Minas Gerais, Walf Larry Wertzine Rosa, usando das atribuições que lhe confere os Artigos 19 e 20 bem como os demais pertinentes do Estatuto Social da Entidade, convoca os sócios proprietários e remidos, em pleno gozo de seus direitos, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na sede social da SHMG, localizada à Rod. Fernão Dias, Km 2,5, em Contagem/MG, no dia 14 de março de 2019 (quinta-feira), às 19:00, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos seus membros em condições de voto ou às 20:00, em segunda convocação com a presença de qualquer número de sócios habilitados, para deliberação da seguinte ordem do dia:
1- Conhecer, discutir e votar a parecer do Conselho Fiscal sobre as contas do exercício anterior;
2- Assuntos Gerais de interesse da Sociedade.
Contagem, 17 de fevereiro de 2019.
WALF LARRY WERTZINE ROSA
Presidente do Conselho Deliberativo

HERALDO RANGEL
Secretário do Conselho Deliberativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO/MG - Pregão Presencial n.º 15/2019, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.726.028/0001-40, torna público através do Sr. Prefeito, José Eduardo Terra Vallory, que se acha aberto o **Procedimento Licitatório n.º 35/2019, Registro de Preços 11/2019**, do tipo menor preço item, objetivando a aquisição de materiais de consumo e medicamentos para manutenção das atividades da Clínica Veterinária. A abertura da sessão será às 09 horas do dia **29/03/2019**, quando serão recebidos os envelopes (documentação e proposta comercial) e credenciados os representantes das empresas licitantes. www.capitolio.mg.gov.br

A Transformadores e Serviços de Energia das Américas S.A., CNPJ: 08.870.769/0001-72, Classe 4, localizada na Rodovia BR 381, Nº 3.045, Contagem - MG, torna público que obteve do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Contagem - COMAC, através do Processo Administrativo Nº 14292/2018-03A, Licença Ambiental Concomitante (LAC 1), com validade até 11/02/2029, para exercer atividade de fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios.

Siderúrgica Alterosa S.A., torna público que obteve do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, por meio do Processo Administrativo nº 00035/1986/025/2016, renovação da Licença de Operação, para a atividade de Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa, tratamento térmico ou tratamento termoquímico e produção de energia termoelétrica, exclusive gás natural e biogás, localizada no município de Pará de Minas, Minas Gerais, válida pelo prazo de 10 anos.

Prefeitura Municipal de Uruçuaia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial 003/2019, Partes: Prefeitura Municipal de Uruçuaia e a Pessoa Jurídica: TRIAMA NORTE TRATORES, Valor Global: R\$ 19.500,00. Vigência: de 06/02/2019 até 05/02/2020. Uruçuaia-MG 06 de Março de 2019 (a) Rutilio Eugênio Cavalcanti Filho Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Uruçuaia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial 003/2019, Partes: Prefeitura Municipal de Uruçuaia e a Pessoa Jurídica: TRIAMA BD PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, Valor Global: R\$ 121.500,00. Vigência: de 06/02/2019 até 05/02/2020. Uruçuaia-MG 06 de Março de 2019 (a) Rutilio Eugênio Cavalcanti Filho Prefeito Municipal.

▶ **HOJE EM DIA**
NAS REDES SOCIAIS.
SIGA, COMPARTILHE,
DÊ LIKES:
VIVA A INFORMAÇÃO.



O MAIS COMPLETO
JORNAL DE MINAS ESTÁ
EM TODAS AS REDES SOCIAIS.
É A INFORMAÇÃO EM TEMPO REAL,
INTERAGINDO COM VOCÊ
E FAZENDO PARTE DA SUA VIDA.

▶ **HOJEEMDIA.COM.BR**